

## 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

## Gestão de voluntários

Nos últimos anos, Macau tem sido frequentemente afectada por tufões fortes, caso do tufão Hato, que não só ameaçou a vida e o património de todos os residentes de Macau, mas também causou grandes prejuízos na sociedade. Na altura, as associações cívicas e os voluntários desempenharam um papel muito importante nos trabalhos de socorro, no entanto, devido à falta de um mecanismo de coordenação, comunicação e mobilização, cada um actuou à sua maneira, sem uma divisão clara de tarefas, o que deu origem a situações de sobreposição de funções, desperdício de recursos humanos, e distribuição errada ou repetida de materiais, entre outras.

Para uma melhor coordenação dos trabalhos de prevenção de catástrofes e de salvamento entre o Governo e a sociedade civil, o Governo da RAEM elaborou o Regime Jurídico da Protecção Civil, que entrou em vigor no dia 15 de Setembro do corrente ano. Acredita-se que esta lei consegue promover a modernização do regime de protecção civil de Macau e coordenar melhor as forças de protecção civil de Macau. Embora os voluntários não estejam integrados na estrutura de protecção civil, a lei concede-lhes a qualidade de participantes assistentes na protecção civil e prevê garantias para a sua segurança pessoal, o que demonstra que o papel dos voluntários no trabalho de recuperação da comunidade é valorizado pela sociedade. No futuro, o Governo deve estudar, de forma científica, sistemática e inteligente, a forma de gerir essa enorme equipa de voluntários, para que estes possam, atempada e ordenadamente, dedicar-se aos trabalhos de protecção civil de acordo com a especialidade e habilidade profissional de cada um, e ao mesmo tempo, deve reforçar a cooperação entre o Governo e a sociedade civil, no sentido de elevar ainda mais a eficácia da prevenção e salvamento em Macau.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Regime Jurídico da Protecção Civil determina que o Regime de gestão dos voluntários é definido por regulamento administrativo complementar ou por despacho do Chefe do Executivo. Qual é o ponto de situação desse trabalho? Quando é que vai



## 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ser implementado o respectivo regime, a fim de melhor regulamentar a gestão, a formação e as garantias dos voluntários?

- 2. Face à pergunta anterior, o Governo deve proceder a um estudo sobre a colaboração com as associações civis na implementação de um regime de registo de voluntários e estudar, em conjunto, a criação de um regime básico de gestão de voluntários. Vai fazê-lo? No estudo sobre o registo de voluntários, deve proceder-se a uma distinção mais pormenorizada, por exemplo, dividir os voluntários em profissionais e não profissionais, a tempo inteiro e a tempo parcial, por escalões etários, etc., permitindo deste modo a elaboração de orientações de gestão e de formação de acordo com as diferentes fases da situação e as diferentes categorias de voluntários, a fim de aperfeiçoar a construção da equipa de voluntários. O Governo vai fazê-lo? Entretanto, também há que reforçar a cooperação e a coordenação com as associações cívicas e os voluntários, optimizar a comunicação entre eles e os serviços de protecção civil, criar mecanismos de coordenação e de divisão do trabalho, e aperfeiçoar o apoio aos sinistrados, a fim de evitar a sobreposição de recursos humanos e materiais durante o processo de apoio. O Governo vai fazê-lo?
- 3. Face ao desenvolvimento contínuo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo deve reforçar os recursos para construir uma rede e uma plataforma de intercâmbio entre os voluntários e as associações de voluntários na Grande Baía, reforçar o intercâmbio entre eles e as organizações de voluntários da Grande Baía e até desenvolver em conjunto projectos de cooperação, a fim de promover a integração e o desenvolvimento dos serviços de voluntários de Guangdong, Hong Kong e Macau. O Governo vai fazê-lo?

10 de Novembro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

**Ho Ion Sang**